



FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Não será levado em consideração tanto pela **CONTRATADA** como pela **CONTRATANTE**, as exigências ou justificativas feitas que não estejam devidamente registradas no livro de ocorrências "Diário de Obra".

PARÁGRAFO SEGUNDO - Haverá no início da obra, um Termo de Abertura do Livro, feito pela Fiscalização, com conhecimento da **CONTRATADA**. Concluída a obra, será lavrado Termo de Encerramento do Livro, observadas as exigências de sua abertura.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Na abertura do Livro, mencionar-se-á, o número da Ordem de Serviço, natureza da obra, o empenho prévio e a respectiva dotação, o número do contrato, prazo de execução e data do início dos trabalhos.

PARÁGRAFO QUARTO - A **CONTRATADA** se obriga a manter o Livro em perfeito estado de conservação e atualização, durante a execução da obra e em local de fácil acesso à Fiscalização do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SÉTIMA

A **CONTRATADA** se obriga a providenciar iluminação necessária à perfeita execução dos trabalhos, bem como sinalização com barreiras iluminadas em torno da obra, se necessário. Todas as despesas com as instalações de força, luz e água, inclusive com eventuais trabalhos noturnos, correrão por conta exclusiva da **CONTRATADA**, ficando, desde já, o **CONTRATANTE**, isento de todas e quaisquer obrigações delas decorrentes.

PARÁGRAFO ÚNICO - A **CONTRATADA** providenciará às suas custas, quando for o caso, junto às concessionárias de Serviços Públicos, Federal, Estadual e Municipal, todo e qualquer ato necessário à execução da obra, ora contratada.

CLÁUSULA OITAVA

A **CONTRATADA** deverá observar na execução do presente contrato, os dispositivos estabelecidos na RESOLUÇÃO N.º 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, no que tange à gestão de resíduos da construção civil.

CLÁUSULA NONA

Fica a cargo da fiscalização do **CONTRATANTE**, a verificação do cumprimento das normas protetivas de higiene, saúde, segurança e meio ambiente do trabalho pela empresa ora **CONTRATADA**, bem como pela subcontratada, quando for o caso, impondo, para proteção da saúde e integridade física e vida dos trabalhadores, a suspensão da execução do **CONTRATO** no caso de irregularidades, até que sejam sanadas, e, persistindo as irregularidades, o contrato poderá ser rescindido nos termos do art. 78, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações.

